

1ª ERRATA

**EDITAL PRONATEC/FIC Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC
2º/2021**

ERRATA DO ITEM 4.3 DO EDITAL PRONATEC/FIC Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA
ESTUDANTES DOS CURSOS FIC 2º/2021

1) No Item 4.3 do Edital

Onde se lê:

4.3 A classificação do candidato dar-se-á por ordem de inscrição realizada na escola, respeitando o disposto no Art. 8º da Portaria nº 817 de 15 de agosto de 2015.

Leia-se:

4.3 A classificação do candidato dar-se-á por ordem de inscrição realizada na escola, levando-se em consideração o disposto no Art. 8º da Portaria nº 817 de 15 de agosto de 2015, com a seguinte ordem de prioridade:

I – estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

II - estudantes do ensino médio da rede pública;

III - aos trabalhadores;

III - aos beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda, entre outros que atenderem critérios previstos no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, instituído por meio do Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011; e

IV - aos estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

2) No ANEXO II – DOS MUNICÍPIOS, ESCOLAS PARTICIPANTES, CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS E TURNO

Onde se le:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	CURSO	VAGAS	TURNO
SRE JANUÁRIA	JUVENÍLIA	EE CORONEL ALMEIDA	AGRICULTOR ORGÂNICO	40	NOITE

Leia-se

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	CURSO	VAGAS	TURNO
SRE JANUÁRIA	JUVENÍLIA	EE CORONEL ALMEIDA	AGRICULTOR ORGÂNICO	40	TARDE

Acresecentar-se-á

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	CURSO	VAGAS	TURNO
SRE UNAÍ	UNAÍ	EE VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	40	NOITE
SRE UNAÍ	UNAÍ	EE VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	PROMOTOR DE VENDAS	40	NOITE
SRE UNAÍ	UNAÍ	EE VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	REPRESENTANTE COMERCIAL	40	NOITE

Nelson de Rezende Junior
Coordenador Geral do PRONATEC/MG
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS